

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
no povoado Trecho Seco, município de São Francisco do Brejão – MA.**

DA ANÁLISE:

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes na Tomada de preços nº 014/2023 –
CPL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
no povoado Trecho Seco, município de São Francisco do Brejão – MA.

OBJETIVO DO PARECER:

Proceder análise de comprovações de Qualificação Técnica das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 1.0 do projeto básico/ executivo e seus respectivos subitens do Edital referente ao objeto supracitado

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, a empresa **JS COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.508.541/0001-13, GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.257.612/0001-15, IVAN DE JESUS COSTA, CNPJ: 22.488.888/0001-96, BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.165.924/0001-80** o setor de engenharia inabilitou, por descumprir o disposto no item 8.2 “m” do instrumento do edital, não atendimento à capacidade técnico-operacional e capacidade técnica-profissional, a licitante apresentará atestados demonstrando a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, conforme 1.0 do projeto básico/ executivo. Portanto, a mesma foi declarada inabilitada.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD | OPER. (10,00%) | PROF. (30,00%) |
|-------|--|-----|--------|----------------|----------------|
| 2.8.5 | Piso em granilite. marmorite ou granitina em ambientes internos. com espessura de 8 mm. incluso mistura em betoneira. colocação das juntas. aplicação do piso. 4 polimentos com politriz. estucamento, selador e cera. | m2 | 295,27 | 29,53 | 88,59 |

Adiante, foi analisada a documentação da empresa **JCM CONCEITO EMPREDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **08.863.831/0001-07**, o setor de engenharia inabilitou, por a mesma constar com a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica **vencida**. Portanto, a mesma foi declarada inabilitada. Portanto, a mesma foi declarada inabilitada.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD | OPER. (10,00%) | PROF. (30,00%) |
|-------|--|-----|--------|----------------|----------------|
| 2.8.5 | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. | m2 | 295,27 | 29,53 | 88,59 |

Por fim, foi analisada a documentação da empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **37.113.308/0001-53**, **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **05.151.264/0001-60**, **ALDER DE A SOARES EIRELI**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **21.398.119/0001-34**, **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **48.225.807/0001-59**, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **06.325.699/0001-46**; são declaradas habilitadas, apresentando compatibilidade com o projeto básico/executivo. Atendendo os requisitos demonstrados a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, conforme 1.0 do projeto básico/ executivo. Portanto, foram declaradas habilitadas.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD | OPER. (10,00%) | PROF. (30,00%) |
|-------|--|-----|--------|----------------|----------------|
| 2.8.5 | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. | m2 | 295,27 | 29,53 | 88,59 |

Após as considerações; realizada na **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, as empresas licitantes **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.113.308/0001-53 , **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.151.264/0001-60 , **ALDER DE A SOARES EIRELI**, CNPJ: 15.133.172/0001-00 , **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.398.119/0001-34 , **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.225.807/0001-59, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 06.325.699/0001-46 , devem ser consideradas **CLASSIFICADAS** para o certame de acordo o exposto acima para sua análise individualmente realizada. Considerando todas as exigências técnicas da engenharia, conforme previsto no item 1.0 do projeto básico/ executivo, seguindo a qualificação técnica e profissional, atendendo todos os requisitos com base no edital.

Sendo assim, o departamento de engenharia enfatiza o cumprimento das exigências de profissionais e qualificações para o cumprimento dos requisitos, prezando assim pela qualidade, desempenho, qualidade e durabilidade dos serviços posteriormente prestados pela empresa contratada. Tratando com o zelo as especificações técnicas e atribuições profissionais. Portanto, tais exigências são justificadas por itens de planilha relevantes e atribuições únicas de cada profissional necessário em obra, trazendo qualidade e desempenho para o objeto a ser executado.

Nesta análise verificou-se as certidões de acervo técnico apresentadas pelas participantes e emissão de parecer técnico acerca de sua compatibilidade com o projeto básico/executivo. Portanto, as empresas poderão ser consideradas habilitadas no certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, atendendo a qualificação técnica-profissional, operacional e exigências para a execução de obra e podendo a CPL dar prosseguimento ao processo da tomada de preços.



Francisco Antonio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO A. ARAUJO DOS SANTOS.
CREA 111939783-9
ENGENHEIRO CIVIL